

**ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010**

- 1 -----**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**-----  
2 -----**REUNIÃO DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2010**-----  
3 -----**ACTA NÚMERO DEZ / DOIS MIL E DEZ**-----  
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:**-----  
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte;-----  
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício;-----  
7 - **Segundo Secretário** – Vanda Ferreira Nunes Laura.-----  
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores:-----  
9 - João Carlos Barreiras Duarte;-----  
10 - Anabela Martins Sá;-----  
11 - Alberto Carlos Nascimento Ferreira;-----  
12 - António Fernando Lopes;-----  
13 - Vanda Ferreira Nunes Laura;-----  
14 - Marcos José Vicente Proença;-----  
15 - Luis Manuel Surrador Rego;-----  
16 - Luis Francisco Campos Silva;-----  
17 - M.<sup>a</sup> Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira;-----  
18 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício;-----  
19 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus;-----  
20 - Helder José Silva Bicho;-----  
21 - Luis Manuel Biscaia Almeida;-----  
22 - Carlos Manuel Maximiano Batista;-----  
23 - Pedro José Oliveira Rebelo Ângelo;-----  
24 - Carlos Fernando Faria Duarte;-----  
25 - Pedro Miguel Dias Lourenço;-----  
26 - Maria da Graça Romão Jesus Rua;-----  
27 - Susana Miguel da Silva;-----  
28 - Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino;-----  
29 - Armando Salvador Maia da Fonseca;-----  
30 - Luis José Coelho Pereira Bernardino;-----  
31 - João Manuel Gomes Mendonça;-----  
32 - M.<sup>a</sup> Norberta Ponte Ferreira Santos;-----  
33 - Nuno Diogo Fernandes Bernardino;-----  
34 - Joaquim Marcos Rodrigues Henriques.-----  
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores:-----  
36 - Presidente da Câmara Municipal José Manuel Gonçalves Vieira;-----  
37 - Vice-Presidente da Câmara Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras;-----  
38 - Vereadora Lúcia Maria Silva Poseiro;-----  
39 - Vereador Nuno Manuel Mota Silva;-----  
40 - Vereador Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins;-----  
41 - Vereador José Victor Ribeiro da Silva;-----  
42 - Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Cidália Maria Pancrácio Santos;  
43 - Chefe da Divisão Financeira Regina Paula Jesus Aires;-----

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

44 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----  
45 -----Pelos 21:35 horas o senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia  
46 Municipal declarou a sessão aberta. -----  
47 -----**PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO**  
48 **DO BOMBARRAL PARA O ANO 2010:**-----  
49 -----A senhora vice-presidente da Câmara declarou que: “Considerando o  
50 número actual de alunos dos jardins de infância, 286, bem como o apoio prestado à  
51 família nos prolongamentos de horário e refeições, o número actual de assistentes  
52 operacionais (39+4), agora existente, é imprescindível para o normal funcionamento  
53 das referidas actividades, pelo que há necessidade de proceder à abertura de um  
54 procedimento concursal para a constituição de uma relação jurídica por tempo  
55 indeterminado, tendo em conta que alguns desses contratos terão o seu limite no ano  
56 de 2011, no âmbito do previsto no nº 1 do artigo 96 da lei 59/2008, de 11 de Setembro.  
57 Não obstante, perspectivando a existência de dois novos Centros Educativos e  
58 planeando a actividade futura procedeu este executivo ao estudo das necessidades,  
59 concluindo que o número mínimo de assistentes operacionais afectas à educação será,  
60 no futuro, de 13. Existindo actualmente 4 assistentes operacionais, com funções  
61 públicas a termo indeterminado, pede-se então a criação de mais 9 lugares. Para a  
62 estimativa apresentada considerou-se: Apenas as competências actualmente aceites  
63 pelo Município, relativas ao pré-escolar; Apenas os dois Centros Educativos, Bombarral  
64 e Roliça, num total de mínimo de 186 crianças, considerando o nº de salas: 3 do pré-  
65 escolar na Roliça e 6 salas do pré-escolar do Bombarral; Um rácio de um assistente  
66 operacional para 40 crianças, nos termos previstos no nº 2.1, alínea b) da Portaria nº  
67 1049-A/2008 de 16 de Setembro – 5 assistentes operacionais; Apoio às refeições - 2  
68 assistentes operacionais em cada centro – 4; Vigilantes para os transportes – 4. O que  
69 perfaz os 13 lugares. Assim, reiterando: Face à existência no mapa de pessoal de  
70 apenas 4 lugares de assistentes operacionais em funções públicas a tempo  
71 indeterminado, propõe-se a criação de mais 9 lugares, perfazendo assim um total de  
72 13.”-----  
73 -----A senhora D. M.ª Los Angeles Oliveira (CDU) disse que a CDU sempre  
74 defendeu a existência de vínculos de trabalho não precários e o passar estes  
75 trabalhadores para contrato a tempo indeterminado é uma boa medida. A única questão  
76 é saber se as últimas medidas aprovadas pelo Governo no que diz respeito aos  
77 concursos deixam as autarquias de fora porque anteriormente havia uma salvaguarda  
78 para as autarquias. Gostava de saber se não há a possibilidade destes concursos  
79 acabarem por não poder ser lançados.-----  
80 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que o PS fica bastante satisfeito que o  
81 pessoal a termo resolutivo passe a tempo indeterminado. Havia 39 assistentes  
82 operacionais a termo resolutivo, perguntando se nenhum está nesta situação ou se  
83 estes 9 acrescem aos 39. Causou alguma surpresa o facto da lista nominativa  
84 acompanhar a proposta o que acha um exagero que não se justifica. -----

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

85 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que se fala na ocupação de 9 lugares,  
86 mas a senhora vice-presidente falou em 13 lugares e na informação dos serviços fala-  
87 se apenas em 5 lugares.-----

88 -----PRESENCAS: Pelas 21:50 horas compareceu na sessão o senhor  
89 Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que passou a presidir à sessão a partir  
90 deste momento.-----

91 -----O senhor Presidente da Câmara, disse que, relativamente às medidas do  
92 Governo tomadas hoje, ainda não teve oportunidade de aferir quias os efeitos das  
93 mesmas nesta matéria. A proposta que é presente hoje em Assembleia pretende ser  
94 um contributo para o bom funcionamento da Câmara e dos seus trabalhadores. Esta  
95 casa para funcionar precisa dos trabalhadores certos nos locais certos. Podem não ser  
96 estes os funcionários a ocupar os lugares em causa porque os concursos são  
97 naturalmente abertos ao exterior.-----

98 -----A senhora vice-presidente da Câmara disse que ainda não têm  
99 conhecimento da resolução tomada, apenas sabem o que vem nos jornais. Vão esperar  
100 que exista a excepção que houve este ano. Quanto aos 39 assistentes operacionais,  
101 alguns vão terminar o contrato sem possibilidade de renovação. Nos 12 assistentes  
102 operacionais a tempo indeterminado incluem-se os 8 motoristas, sendo que os outros  
103 quatro assistentes estão afectos às escolas. Com a presente proposta de mais nove  
104 lugares, o mapa de pessoal ficará com 13 assistentes operacionais a tempo  
105 indeterminado nas escolas.-----

106 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de 1.<sup>a</sup>  
107 Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Bombarral para o ano 2010.-----

108 -----**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE**  
109 **PASSAGEM:** Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal do Bombarral:  
110 “Considerando que: A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, mais conhecida pela Lei das  
111 Telecomunicações Electrónicas, veio estabelecer que os direitos e encargos relativos à  
112 implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais  
113 recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas  
114 acessíveis ao público, em local fixo dos domínios público e privados municipais podem  
115 dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de passagem  
116 (TMDP); A TDM é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada  
117 factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações  
118 electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do  
119 correspondente município; Esse percentual é aprovado anualmente por cada Município  
120 até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destine a vigência, não  
121 podendo ultrapassar 0,25%. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei 5/2004,  
122 de 10 de Fevereiro conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de  
123 Maio e atento aos factos acima expostos, a Câmara Municipal em reunião do dia 20 de  
124 Setembro deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para o lançamento da  
125 Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2011. Mais proponho, que a  
126 taxa seja fixada em 0,25%.”-----

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

127 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal propõe o  
128 estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem que se cifra em  
129 0,25%. Esta medida constitui uma eventual receita pouco significativa mas que acaba  
130 por ser uma receita sempre necessária. Nesta medida apresentam esta proposta  
131 abrangendo os que têm direito de passagem, sendo que não há, no Bombarral, ou  
132 noutra concelho a possibilidade de isentar os que não usufruem dos direitos de  
133 passagem e que acabam por ser prejudicados por uma medida que não pode ser  
134 direccionada de forma unilateral.-----

135 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) referiu que o senhor Presidente  
136 da Câmara disse que o valor é insignificante, não disse quanto era mas todos se  
137 lembram da questão no anterior orçamento. Lembrou que quando este imposto  
138 apareceu a CDU apresentou uma moção a manifestar-se contra porque o considerava  
139 completamente imoral, porque estão a pedir aos proprietários que têm o azar de estar  
140 próximos de sinais transmissores ou de electricidade, que ainda tenham de pagar  
141 imposto, ainda por cima um imposto cujo valor não resolve nada. É um imposto imoral e  
142 não podem concordar com ele.-----

143 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) reforçou o que a senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles  
144 disse. Esta é uma taxa de gula da receita. É uma ninharia para a Câmara Municipal  
145 mas vem onerar os munícipes do concelho. Não existe a preocupação nesta Câmara  
146 Municipal de protecção dos custos, optando-se pelo mais fácil que é criar taxas. Em vez  
147 de criar taxas a Câmara Municipal deveria preocupar-se com a redução de custos e  
148 isso terá de começar internamente, mas isso não está a ser feito. A Câmara Municipal  
149 tem de se preocupar com uma gestão mais economizadora e isso não está a acontecer  
150 e por isso a Câmara Municipal está à beira da rotura. O PS não concorda com esta  
151 taxa.-----

152 -----O senhor Presidente da Câmara, em resposta à senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles,  
153 disse concordar em parte, embora a senhora deputada tenha dito que a medida pode  
154 ser imoral. É opinião que respeita mas é uma taxa que a lei permite aos municípios  
155 aplicar e que estes na sua maioria acabam por aplicar. Quanto à intervenção da D.  
156 Anabela Sá, disse que a Câmara tem no Governo Central verdadeiros mestres na  
157 procura incessante de receita através dos impostos. É importante reduzir os custos,  
158 mas não podemos abdicar da receita que nos é permitido cobrar.-----

159 -----Foi deliberado por maioria com 16 votos a favor (14 do PSD e 2 do CDS) e  
160 10 votos contra (8 do PS e 2 da CDU) aprovar a proposta supra transcrita de fixação da  
161 Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

162 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

163 -----**PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO 2011 DAS TAXAS DO IMPOSTO**  
164 **MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:** Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal  
165 do Bombarral: “Considerando a entrada em vigor em 13 de Novembro de 2003 do CIMI  
166 aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de Novembro, que no nº 8 do seu artigo  
167 112º estipula que as deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas até  
168 30 de Novembro à Direcção-Geral dos Impostos; Considerando ainda o disposto no nº  
169 1 do artigo 112º, alíneas a), b), c), e nos nºs 4 e 7 do mesmo artigo, do CIMI – Código

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

170 do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei 287/03, de 12 de  
171 Novembro; A Câmara Municipal do Bombarral propõe que sejam fixadas para o ano  
172 2011 as seguintes taxas: a) Prédios rústicos – 0,8% b) Prédios urbanos – 0,6% Prédios  
173 urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,35 Prédios degradados – agravar (majorar)  
174 em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados.” -----  
175 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta é exactamente  
176 igual à que foi proposta em 2009.-----  
177 -----O senhor Fernando Lopes (PS) solicitou informação em relação aos prédios  
178 degradados. O ano passado pediram uma lista dos prédios degradados e agora  
179 pergunta se essa lista existe e se o ano passado foi enviada para as Finanças. Quanto  
180 ao resto é uma fotocópia do ano passado. Não é preciso o Governo porque no dia 05  
181 de Outubro o senhor Presidente da Assembleia Municipal recomendou que fosse feito  
182 um orçamento de rigor, o que não aconteceu. -----  
183 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) lembrou que o ano passado foi  
184 referido que ainda não tinham tido tempo para fazer a lista dos prédios degradados.  
185 Como não receberam lista nenhuma, espera que as Finanças a tenham recebido,  
186 senão não vale a pena. Tinha também sido dito que faltava o despacho do senhor  
187 Ministro das Finanças sobre a questão dos zonamentos, pelo que gostava de saber o  
188 ponto de situação sobre os índices de zonamentos, porque a grande questão não são  
189 os valores do IMI.-----  
190 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) considerou que apresentar a intenção de  
191 aplicar uma taxa sobre os prédios degradados e depois não a aplicar, não vale a pena.  
192 Lembrou que o senhor Presidente da Câmara há um ano disse que tinha uma equipa  
193 que tinha que ser reforçada para fazer mais pelo Bombarral e passado um ano a  
194 proposta de IMI não tem nenhuma novidade e não é incentivo para ninguém. Vamos ver  
195 se os contribuintes têm condições para pagar. Questionou que medidas foram tomadas.  
196 -----O senhor Presidente da Câmara, relativamente aos prédios degradados,  
197 disse existir já uma lista, infelizmente bastante extensa que resulta de um grande  
198 trabalho no terreno. Na 1.<sup>a</sup> fase dos 11 imóveis identificados foram demolidos 10. Na 2.<sup>a</sup>  
199 fase vão 24 prédios à próxima reunião de Câmara, para ser dado um prazo aos  
200 proprietários para os demolirem ou reconstruírem. Têm programada uma 3.<sup>a</sup> fase para  
201 todos os aglomerados de nível 2 e uma 4.<sup>a</sup> fase para os aglomerados de nível 3. Ainda  
202 não conseguiram junto das Finanças que sejam catalogadas as ruínas para serem  
203 sujeitas a impostos mais altos, não tendo ainda conseguido dar satisfação a esta  
204 pretensão. Sobre a intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal nas  
205 comemorações do 05 de Outubro, entendeu que a recomendação era para o orçamento  
206 do próximo ano e vai de encontro à intenção do executivo. Quanto ao zonamento a taxa  
207 é multiplicada pelo coeficiente de zona. Já foi feito um estudo pela Câmara Municipal  
208 que recomenda que o Bombarral tenha um zonamento único. Quanto à equipa  
209 reforçada mantém o que disse. Esta proposta não tem novidades mas não é aqui que  
210 reside o seu principal cavalo de batalha.-----  
211 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que o que ouviu não foi a  
212 resposta ao que perguntou. Como é sabido estas questões já vêm de mandatos

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

213 anteriores. O grande problema das pessoas do Bombarral é que o valor das casas está  
214 inflacionado tendo em conta o preço por m<sup>2</sup> que está estipulado. O senhor Presidente  
215 da Junta de Freguesia de Vale Covo tinha referido em sessão anterior que a alteração  
216 dos índices de zonamentos tinham sido aprovados em Abril de 2009 faltando apenas a  
217 assinatura do senhor Ministro das Finanças, pelo que o que quer saber se já houve  
218 essa assinatura. Questionou se a Câmara Municipal entregou dentro do prazo nas  
219 Finanças a listagem dos prédios degradados. Reforçou mais uma vez que no seu caso  
220 não são os valores que estão no IMI que considera não adequados. O que não está  
221 adequado é o índice de zonamento do Bombarral. -----  
222 -----O senhor Fernando Lopes (PS) considerou que o senhor Presidente da  
223 Câmara se refugiou nas finanças e não respondeu concretamente. Questionou se a  
224 lista está feita e entregue atempadamente nas finanças. Relativamente aos índices de  
225 zonamento pensa que foram alterados. -----  
226 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) considerou que o que é certo é que temos de  
227 concordar que € 824.000 num orçamento tem algum peso e reconhece que seja difícil o  
228 senhor Presidente da Câmara baixar o valor do IMI e da respectiva receita. Esta  
229 proposta está à partida aprovada porque o PSD tem maioria absoluta e faz o que quer e  
230 bem entende, mas o concelho está cada vez pior. O senhor Presidente da Câmara tem  
231 a equipa que exigiu a trabalhar e em 2009 cobrou muito dinheiro aos munícipes.  
232 Existem no IMI algumas possibilidades que se podem utilizar para atrair as pessoas. O  
233 senhor Presidente da Câmara não pode calar as pessoas usando demagogia. Se estão  
234 á espera destas fases todas nunca mais vão ter nada resolvido. Era bom este executivo  
235 apresentar algo de útil e não se escudar nas finanças. Era importante real que o senhor  
236 Presidente da Câmara tivesse a preocupação de diferenciar o que são habitações de  
237 cariz urbano das de cariz rural, porque não têm o mesmo valor. Sabe que estão a falar  
238 de avaliação de imóveis, mas quer se queira quer não o índice é sempre o mesmo e é  
239 esta a desvirtualidade destas taxas. Neste Municipio cada vez há mais segunda  
240 habitação nas freguesias e é este tipo de realidade que devia ser vista por este  
241 executivo. O senhor Presidente da Câmara tem maioria e faz o que quer. -----  
242 -----O senhor Presidente da Câmara disse pensar que ainda não houve  
243 alterações ao zonamento, mas pensa que o senhor Ministro das Finanças estará muito  
244 ocupado com outras contas. Tem a informação dos serviços de que a listagem foi  
245 entregue atempadamente nas Finanças mas não houve resposta. Quanto à intervenção  
246 do senhor Pedro Ângelo disse não ir responder porque não considera que este lhe  
247 levantado alguma questão pertinente, apenas emitiu a sua opinião e deixou uma série  
248 de recados. -----  
249 -----Foi deliberado por maioria com 16 votos a favor (14 do PSD e 2 da CDU) e  
250 10 votos contra (8 do PS e 2 do CDS) aprovar a proposta de fixação para o ano 2011 o  
251 Imposto Municipal sobre Imóveis, constante da proposta supra transcrita. -----  
252 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----  
253 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: Os senhores Luis Rêgo (CDS) e Pedro Ângelo  
254 (CDS) efectuaram a seguinte declaração de voto: “considerando que: as colectas do IMI  
255 sobre os proprietários do concelho do Bombarral serão as que efectivamente

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

256 representam o maior valor para o contribuinte, comparando com bens idênticos em  
257 concelhos vizinhos; não tem existido nem vontade nem esforço para de uma vez por  
258 todas ajustar a gestão do Município ao que são as realidades do concelho, ao nível da  
259 taxação dos bens, em sede de IMI; deve existir uma preocupação social e económica  
260 no desempenho do exercício da gestão do poder autárquico, a todos os níveis; os  
261 tempos que vivemos, estamos a viver, e que se adivinham são de recessão e de  
262 dificuldades acrescidas para o cumprimento das mais básicas necessidades de todos  
263 os munícipes e em especial dos que em momentos de êxtase foram induzidos ao  
264 consumo e aquisição de bens imobiliários, e que nesta fase se encontram perante  
265 graves dificuldades em cumprir as suas obrigações mensais; o concelho do Bombarral  
266 tem uma vertente essencialmente rural, e com população envelhecida, e os usufrutos  
267 das produções agrícolas são cada vez mais reduzidos; se deveria considerar medidas  
268 inovadoras e incentivadoras da aquisição e manutenção da posse – impulsionando a  
269 vertente comercial e de transacção de propriedades, com a consequente receita do  
270 IMT; não existe diferenciação na taxação entre o que será a: - habitação de cariz  
271 urbano e a de habitação de carácter rural, onde se incluem, não só a maioria dos  
272 imóveis do concelho, assim como dos contribuintes pagantes, e que perante as  
273 condições actuais, atravessando graves problemas económicos no seu dia a dia; - 1.<sup>a</sup>  
274 habitação e a 2.<sup>a</sup> habitação, à excepção da isenção, após a compra; não existe  
275 possibilidade real de aplicação na taxação sobre o que será o património degradado,  
276 sendo que não é de todo nem eficaz, nem de utilidade a aplicação desta medida,  
277 servindo de mera bandeira política, agitável perante a confrontação de que não existem  
278 medidas reais para a requalificação e renovação do mercado imobiliário do concelho, a  
279 todo o nível, e não apenas no meio urbano, da vila do Bombarral. Consideramos injusta,  
280 imprópria, inadequada ao momento económico actual, e por conseguinte  
281 exageradamente elevadas as taxas, que conduzem a colectas também elevadas, razão  
282 pela qual somos contra a proposta aprovada, não nos revendo na mesma.”-----  
283 -----**PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2011:**  
284 Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal do Bombarral: “O art.º 14º da lei  
285 nº 2/2007, de 15 de Janeiro, prevê que as Câmaras Municipais possam lançar  
286 anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito  
287 e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (I.R.C.), que  
288 corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos  
289 passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma  
290 actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com  
291 estabelecimento estável nesse território. Nos termos do nº 4 do artº 14.º do citado  
292 normativo legal, prevê-se a possibilidade de lançar uma taxa reduzida de derrama para  
293 os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €  
294 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros). A actual lei das finanças locais retirou do seu  
295 texto normativo o nº 2 do artº 18.º da Lei das finanças locais revogada (Lei nº 42/98, de  
296 6 de Agosto), no qual se previa que a derrama poderia ser lançada para reforçar a  
297 capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de equilíbrio financeiro.  
298 Não obstante, e tendo em conta a necessidade de aproveitamento de todas as fontes

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

299 de receita por forma a dar corpo à estratégia de desenvolvimento económico que a  
300 autarquia de Bombarral almeja implementar, nomeadamente a realização de  
301 investimentos municipais de vital importância estratégica, em cujas características  
302 predomina a componente educativa, social, e naturalmente económica, a Autarquia  
303 pretende lançar uma taxa anual de derrama com uma redução considerável  
304 relativamente ao valor máximo permitido, possibilitando uma maior competitividade  
305 fiscal e com isso atrair novas actividades comerciais, industriais e agrícolas. A Câmara  
306 Municipal de Bombarral deliberou na sua reunião de 20 de Setembro de 2010, nos  
307 termos do nº 1 e nº 4 do art. 14º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, solicitar à Assembleia  
308 Municipal a aprovação do lançamento de uma Derrama de: **1%** sobre o lucro tributável  
309 sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (I.R.C.), a  
310 liquidar no ano de 2011, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano  
311 anterior que ultrapasse € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros); **0,5%** sobre o lucro  
312 tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas  
313 (I.R.C.), a liquidar no ano de 2011, para os sujeitos passivos com um volume de  
314 negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000,00 (cento e cinquenta mil  
315 euros);” --- -----

316 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) lembrou que há um ano decidiu-se lançar a  
317 derrama e como membros da Assembleia Municipal têm o dever de analisar todos os  
318 factos das propostas apresentadas. O PS questionou-se se com esta proposta se  
319 equilibraram as contas da autarquia. Acham que não são as empresas que têm de  
320 pagar. São políticas erradas que não resolvem os problemas do concelho, ajudando a  
321 agrava-los. Não percebe que a Câmara Municipal do Bombarral continue a optar pelos  
322 valores máximos de derrama, o que faz com que se aumentem os sacrifícios das  
323 empresas. O concelho em vez de atrair novas empresas o que está a fazer é o  
324 sobrecarregamento das empresas existentes no concelho e ao criar estas taxas não  
325 consegue inverter a situação do concelho. -----

326 -----A senhora D. M.ª Los Angeles Oliveira (CDU) disse terem recebido uma  
327 proposta totalmente igual à do ano passado, mudando apenas a data. A Câmara  
328 Municipal não percebeu os recados dados o ano passado porque há um parágrafo  
329 totalmente fora do contexto. Os papéis têm de ser minimamente sérios e a proposta tem  
330 de vir fundamentada de forma séria. Não podem fazer textos iguais copiando de uns  
331 anos para os outros e que depois não são verdadeiros. Se as empresas tiverem isto em  
332 conta vão para os concelhos que não lançarem a derrama. O Bombarral tem que definir  
333 qual a estratégia para sedear empresas. Se é pelo lançamento da derrama não se pode  
334 lançar, se não é essa a estratégia tem que se assumir isso. Os papéis devem vir claros  
335 e precisos com as estratégias definidas. O PSD tem maioria e não precisa de mascarar  
336 as coisas. -----

337 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse parecer-lhe que estão perante o pior  
338 exemplo de gestão que pode existir. Considerando que as empresas vivem momentos  
339 difíceis e que as empresas têm que apresentar lucros para se candidatarem a fundos  
340 e terem crédito junto dos bancos, é vergonhoso que este executivo apresente esta  
341 proposta a taxar aqueles que querem fazer algo pelo concelho, quando este executivo



## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

342 dá o pior exemplo. A bancada que apoia o executivo tem a maioria e faz o que quer e  
343 lhe apetece e o senhor Presidente da Câmara dá-se ao luxo de não responder. Gostava  
344 que o senhor Presidente da Câmara tivesse a coragem de querer ter lucro a montar  
345 uma empresa no Bombarral e depois lhe dissessem que iam lançar a derrama. Não há  
346 a mínima preocupação de haver um futuro para o Bombarral.-----  
347 -----O senhor Presidente da Câmara, em resposta à D. Anabela Sá, lembrou que  
348 já noutros anos em que não lançaram a derrama, não houve mais investimentos e que  
349 há concelhos com taxas de derrama mais elevadas e que têm um desenvolvimento  
350 muito forte. Sobre impostos não reconhece ao PS autoridade para a crítica já que usa e  
351 abusa de prepotência no lançamento de taxas. Relativamente à intervenção da senhora  
352 D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira, concorda que se pode questionar acerca da justiça que  
353 pode envolver qualquer imposto, mas é um facto que eles existem e têm de ser  
354 aplicados para que possa haver equilíbrio na economia global. Aqui não se trata de  
355 incentivos ou falta deles. Duvida que na situação actual o investimento esteja a ser  
356 influenciado pelas taxas da derrama. O investimento está retraído mas isso deve-se a  
357 um aperto económico motivado pela crise. Sobre a derrama tem uma listagem que  
358 prova que temos a derrama mais sensata do Oeste. Relativamente ao senhor Pedro  
359 Ângelo disse que mais uma vez a sua intervenção não implica resposta porque se trata  
360 de meras considerações, tem prazer em responder desde que se trate de questões  
361 pertinentes e construtivas para o concelho. -----  
362 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) solicitou a listagem relativa aos concelhos  
363 vizinhos para provar que são mais baixas do que no Bombarral. Quanto a existirem  
364 concelhos com taxas maiores e com desenvolvimento, certamente que têm uma  
365 estratégia definida para a derrama, o que não sucede no Bombarral. O problema é que  
366 a Câmara Municipal recebe o dinheiro e não existe uma estratégia para que haja novos  
367 investimentos no concelho. Durante um ano inteiro não se viu absolutamente nada em  
368 termos de investimentos. Questionou se com esta receita vai haver uma estratégia e  
369 qual. -----  
370 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) em relação à questão dos  
371 incentivos, considerou que o texto da proposta tem de ser mudado. Se não lançando  
372 derrama não vêm investidores, lançando muito menos. O que disseram é que o texto  
373 não é credível e não tem a ver com os propósitos. O senhor Presidente da Câmara  
374 deve ter mais cuidado com as propostas para estas serem fidedignas. A autarquia tem  
375 que definir a estratégia para fixar empresas. -----  
376 -----O senhor Fernando Lopes (PS) informou que a Portaria com os novos  
377 índices é a 1119/2009. Se o senhor Presidente da Câmara a desconhece é grave. O PS  
378 discorda desta derrama porque não é desta forma que se atrai empresários. É  
379 necessária mais dinâmica e outros atractivos. Gostava de saber quais são os concelhos  
380 ao redor que têm taxas de derrama mais elevada. Nazaré baixou 3% o IRS. -----  
381 -----O senhor Presidente da Câmara disse que obteve a listagem da situação nos  
382 concelhos vizinhos consultando no Google “análise comparativa da derrama”. Citou os  
383 valores de Lisboa e Sintra. As qualidades que reconhece à senhora M.<sup>a</sup> Los Angeles  
384 levam-no a ter em conta as suas sugestões. Não precisa de cábulas ou recadinhos de

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

385 mão em mão para incentivar ataques ao Presidente da Câmara, situação que já assistiu  
386 em plena Assembleia por parte da bancada do PS. -----  
387 -----O senhor Fernando Lopes (PS) disse que não precisa de cábulas. Não se  
388 recordava do número da Portaria e precisou de procurar na Internet. Já tem dito que  
389 não têm condições de trabalho, pelo que teve de pedir a quem pudesse aceder à  
390 Internet. Tem muita consideração pessoal pelo senhor Presidente da Câmara mas a  
391 nível institucional não está de acordo com a sua expectativa. Falaram da região. O  
392 senhor Presidente da Câmara indicou Lisboa e Sintra por não haver na região  
393 concelhos com taxas mais altas. -----  
394 -----Foi deliberado por maioria com 14 votos a favor (14 do PSD), 2 abstenções  
395 (2 da CDU) e 10 votos contra (8 do PS e 2 do CDS), aprovar a proposta de lançamento  
396 de Derrama para o ano de 2011 supra transcrita. -----  
397 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----  
398 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: Os senhores Luis Rêgo (CDS) e Pedro Ângelo  
399 (CDS) efectuaram a seguinte declaração de voto: “considerando que: a derrama  
400 consiste num imposto sobre os que teimosamente insistem em manter as suas  
401 empresas no concelho, quando em outros vizinhos, a sua não aplicação é encarada  
402 como um factor de investimento; a inaptidão do actual executivo em gerir  
403 convenientemente os dinheiros públicos do município, e que se evidencia quando sente  
404 a necessidade de continuar a aplicar mais um imposto, em vez de reduzir as suas  
405 despesas supérfluas; perante a actual conjuntura económica, os empresários e demais  
406 investidores se encontram cada vez mais descapitalizados, e têm de fazer uso de todas  
407 as suas capacidades para esses sim produzirem algo de útil no concelho, criando  
408 riqueza, a vários níveis, movimentando toda a economia local, no sentido de eles sim  
409 promoverem economicamente o concelho, ao invés do exemplo prestado pelo presente  
410 executivo, e antecessores; o actual executivo, não tem sabido captar para o concelho  
411 as verbas necessárias para a sua promoção e valorização, utilizando este imposto  
412 como forma de continuar a tapar um buraco e uma clientela que alimenta sem qualquer  
413 escrúpulo, perante o estado miserável em que se encontra o concelho do Bombarral; a  
414 aplicação da derrama não representa em termos efectivos um valor significativo nas  
415 receitas do Município e considerando que a economia nacional, e municipal, se  
416 encontra e manterá em recessão, para o próximo ano, os pressupostos em que se  
417 baseia este imposto, poderão não ter nenhuma reciprocidade no benefício que daí  
418 advenham para o concelho, por via da intervenção do Município; quando nos concelhos  
419 vizinhos, os impostos definidos pelos Municípios, são abolidos, e são encarados como  
420 factores de atracção para o investidor / empresário, e fonte de desenvolvimento, não  
421 sendo utilizados como meros instrumentos de demagogia política. Não podemos  
422 aceitar, nem compreender, que esse seja o melhor caminho para o futuro do concelho,  
423 até porque a prática de outros demonstra o contrário, e por isso não podemos pactuar  
424 com esta política, e por isso votamos contra.”-----  
425 -----**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE**  
426 **DIVIDA COM AS ÁGUAS DO OESTE:** -----

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

427 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta trata da eterna  
428 questão das Águas do Oeste. Como é sabido herdaram uma situação pesada da qual  
429 não se conseguirão libertar tão depressa. Têm alguns planos de pagamento os quais  
430 têm vindo a ser cumpridos. Este é mais um plano de pagamento de verbas que estão  
431 em atraso. Isto em simultâneo com o levantamento que estão a fazer quer em termos  
432 de tarifário, quer em termos do desperdício de água, poderá fazer com que as Águas do  
433 Oeste se tornem um fardo menos pesado e menos complicado. Há concelhos que estão  
434 a ser drasticamente penalizados em vários milhares de euros por mês e o nosso não é  
435 excepção. Estão a tentar uma posição concertada a nível da OesteCIM para esta  
436 situação ser ultrapassada. Com esta proposta pedem para que a Assembleia Municipal  
437 aprove o plano de regularização de dívidas com as Águas do Oeste.-----  
438 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse haver uma questão que  
439 não percebeu: porque razão esta proposta vem à Assembleia Municipal. Tem que haver  
440 uma razão para este plano de regularização ter de vir à Assembleia Municipal porque a  
441 autarquia deve dinheiro a muita gente e nunca perguntaram à Assembleia Municipal se  
442 podiam fazer um plano de regularização. Isto não é uma despesa nova porque a dívida  
443 está lá, pelo que pergunta porque razão vem esta proposta à Assembleia Municipal. Em  
444 relação a este texto, fê-la lembrar os pedidos dos municípios quando têm pagamentos  
445 em atraso e pedem para pagar em prestações, depois não pagam e vêm outra vez  
446 pedir mais prestações e dá-se-lhes mais seis meses. Os planos de regularização já  
447 contratualizados iam até Abril e nesta altura o valor já deve ser superior. Há uma série  
448 de dúvidas que têm em relação a isto. Se calhar nada fizeram para diminuir os 40% do  
449 desperdício da água e depois a receita não cobre a despesa. Questionou com que cara  
450 vão dizer isto aos municípios que têm as suas contas em dia.-----  
451 -----O senhor Luis Rêgo (CDS) questionou qual a percentagem de fuga de água.  
452 Gostava de saber se no futuro será aumentado o preço da água e se os contribuintes  
453 irão pagar esta rotura.-----  
454 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta vem à Assembleia  
455 Municipal uma vez que se trata de programar a dívida por um prazo alargado. Os  
456 planos que têm contratualizados têm vindo a ser cumpridos, o que tem impedido o  
457 pagamento atempado no actual exercício. Os municípios não pagam o valor real da  
458 água que consomem e por outro lado há muitas fugas ainda por detectar. Ainda não  
459 têm números novos sobre a percentagem de fuga de água, mas dará essa informação  
460 muito em breve. O preço da água terá de ser ponderado, estando a ser feito um estudo  
461 para acertarem o valor das tarifas.-----  
462 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) solicitou informação sobre qual o mês que  
463 estão cobrar neste momento aos municípios. Em relação às fugas que têm, além do  
464 valor social que o Município tem de prestar, considerou que o senhor Presidente da  
465 Câmara tem que cobrar o consumo e não perder água desde o depósito até aos  
466 contadores e isso sucede na rede da responsabilidade do Município. Questionou qual o  
467 diferencial entre o que a Câmara Municipal pretende cobrar e o que efectivamente  
468 cobra. Gostava que o senhor Presidente da Câmara quantificasse o prejuízo mensal. --

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

469 -----O senhor Presidente da Câmara disse que o mês que está em  
470 processamento é o de Setembro. Relativamente ao prejuízo mensal ele configura um  
471 valor muito alto, embora bem longe dos valores de alguns concelhos vizinhos que se  
472 debatem com etse problema de forma mais ampliada. -----

473 -----A senhora Chefe da Divisão Financeira disse que o que está em causa diz  
474 respeito a dois acordos de regularização feitos em Maio face a uma injunção que nos  
475 iriam fazer se não liquidássemos o mais rapidamente possível ou estabelecêssemos um  
476 prazo para isso. A Câmara Municipal não teria neste momento forma de salvaguardar o  
477 grande montante que estava imputado para o mês de Outubro e já acresciam as  
478 facturas do mês de Agosto que são as que já estão vencidas. Vem à Assembleia  
479 Municipal porque ultrapassa os doze meses e se não vier à Assembleia Municipal não  
480 podem ser retiradas de determinada rubrica. As facturas que não tenham de se pagar  
481 em 2011 serão incluídas no balancete analítico. Esses compromissos têm que estar  
482 salvaguardados em termos de orçamento quase como se de um empréstimo se  
483 tratasse. Se não viesse à Assembleia Municipal continuavam como divida do ponto de  
484 vista orçamental. -----

485 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que a questão do deficit  
486 entre o que se recebe e o que se paga, leva-a a calcular que estão a falar de 30 / 40 mil  
487 euros, mas a divida é de € 794.000. A divida é muito superior ao valor do diferencial  
488 entre o que se recebe e o que se paga. Estão a falar de um serviço pago pelos  
489 munícipes, cujo diferencial para a Câmara Municipal é pequeno e depois não se  
490 conseguem explicar montantes como estes. -----

491 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) considerou que o senhor Presidente da  
492 Câmara tem a habilidade de não lhe responder. Vão processar Setembro, mas  
493 Setembro corresponde ao quê? No Cadaval Setembro corresponde a Julho. Se a  
494 politica for a mesma o que é certo é que se está a cobrar a água mais tarde do que  
495 aquilo que se está a pagar. Quando se diz que 30 / 40% corresponde a fugas de água,  
496 é porque se paga mais 30 / 40% do que aquilo que se recebe. Vêm para esta  
497 Assembleia Municipal pedir um aval para pagar uma divida em prestações mas há  
498 muito mais entidades a quem a Câmara Municipal deve há mais de seis meses e em  
499 relação a esses não estão preocupados com injunções. Vêm para aqui debitar números  
500 sem saberem do que estão a falar. 4% de diferencial é o que esta Câmara Municipal  
501 tem de assumir como serviço social. -----

502 -----O senhor Carlos Baptista (PS) disse que hoje tem de vir em defesa do  
503 senhor Presidente da Câmara que tem sido bastante atacado e foram dadas completas  
504 explicações a tudo. Foi explicado porque motivo tem este assunto de vir a sessão da  
505 Assembleia Municipal. Estamos a perder tempo a mais e devíamos ir à procura onde  
506 foge a água. Vai à procura dos contadores com fugas mas o senhor Presidente da  
507 Câmara terá de retribuir. Já que estamos a falar de água gostava de saber sobre a  
508 qualidade da mesma. Há empresas do concelho dependentes da qualidade da água e  
509 que se têm queixado que as análises não são feitas a tempo e horas. Não está em crer  
510 que o diferencial referido se deva a fugas de água, a menos que estejamos a abastecer  
511 outros concelhos. -----

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

512 -----O senhor Presidente da Câmara disse não ter gostado de algumas coisas  
513 ditas. Não gostou que o senhor Pedro Ângelo dissesse que não custa pagar e só  
514 assinar cheques. Sabe bem, por força da sua origem profissional o que é um cheque e  
515 a dificuldade diária de querer pagar e não conseguir é também uma realidade com a  
516 qual tem vindo a deparar-se na Câmara, por força da situação financeira que não é  
517 nada famosa. Sente essa impotência diariamente e não admite que lhe falem assim de  
518 forma acusatória e leviana. Neste momento, o que está em processamento é o mês de  
519 Setembro. Quanto ao senhor Carlos Batista, ficou a saber que, através das suas  
520 habituais piadinhas, pode contar com ele como detector de contadores. A verdade é  
521 que o assunto é sério de mais para se brincar e as Águas de Portugal dão-se ao luxo de  
522 comprar frotas milionárias para os seus directores e outros membros com as elevadas  
523 verbas que os municípios estão sujeitos a ter de pagar. -----  
524 -----A senhora vice-presidente da Câmara informou que a qualidade da água está  
525 certificada, sendo efectuadas análises regulares, colocados editais e informação no site  
526 municipal. -----  
527 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou que esta  
528 Assembleia Municipal deve em tempo oportuno e rapidamente fazer uma reflexão séria  
529 e profunda sobre esta questão da água. Este problema que envolve o abastecimento de  
530 água nas várias vertentes, está a trazer gravíssimos problemas à Câmara Municipal,  
531 mas principalmente ao concelho e aos cidadãos no futuro. Têm que pensar em  
532 soluções. Tem a certeza que não podemos continuar desta forma a gerir os custos da  
533 água porque será o descalabro. Existe razão em tudo o que foi dito, mas é necessário  
534 ser justo na análise porque a maior parte dos concelhos têm este mesmo problema,  
535 mas há concelhos que são abastecidos pela EPAL e que têm situações diferentes em  
536 termos do custo do fornecimento de água. O custo social não justifica todo o diferencial  
537 existente nesta questão. A Câmara Municipal está a comprar água a um valor mais alto  
538 do que aquele que cobra aos munícipes. Há a questão do desperdício e a parte  
539 administrativa e operacional que não está a ser espelhado no preço da água. Devem  
540 fazer uma reflexão bastante profunda sobre esta questão. Lembrou que Caldas da  
541 Rainha fez um protocolo diferente. Neste momento grande parte da água consumida no  
542 Bombarral continua a ser explorada no nosso concelho. Têm que analisar todas estas  
543 questões. A responsabilidade é de todos e têm que fazer uma análise justa. As Águas  
544 de Portugal tiveram um lucro de cerca de 100 milhões de euros o ano passado, mas a  
545 culpa é nossa que aderimos a este sistema. Não se pode caminhar para o abismo sem  
546 parar. Com o valor que se recebe é impensável pagar um valor abismal.-----  
547 -----Foi deliberado por maioria com vinte e cinco voto a favor (14 do PSD, 7 do  
548 PS, 2 do CDS e 2 da CDU) e 1 abstenção (1 do PS), aprovar a seguinte proposta da  
549 Câmara Municipal: “A presente proposta prende-se com a solvência de facturação  
550 emitida pela entidade Águas do Oeste no que concerne ao fornecimento de água para  
551 abastecimento, e prestação de serviços de saneamento do Município. Tendo em  
552 consideração que o Município apresenta prazos de pagamento superiores aos seis  
553 meses estabelecidos legalmente, situação a partir da qual determina a iniciação de  
554 processos de injunção por parte do fornecedor Águas do Oeste; Tendo em

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

555 consideração que o Município de Bombarral tem solvido os seus compromissos  
556 mediante planos de pagamento mensais, a terminar em 28 de Dezembro do corrente  
557 ano; A saber, foram celebrados dois planos de resolução dos créditos em Maio de  
558 2010, um no montante de € 337 941,80, respeitante a facturas entre Julho e Outubro de  
559 2009, e outro de € 434 298,02, respeitante a facturas ente Novembro de 2009 e Abril de  
560 2010; Todavia, e tendo todos conhecimento das crescentes dificuldades financeiras por  
561 que atravessamos, o Município depara-se com a enorme possibilidade de não  
562 conseguir cumprir não só, os planos de resolução dos créditos acima mencionados,  
563 como também salvaguardar os créditos que entretanto se vão resolvendo, decorrentes  
564 da aquisição mensal de água e serviço de saneamento. Nesta sequência, e com o  
565 propósito de solucionar quer os acordos já existentes, assim como a facturação mensal  
566 entre Maio e Agosto de 2010, ainda não incluída em qualquer plano de pagamento,  
567 PROPÕE-SE A CELEBRAÇÃO DE UM NOVO PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA com a entidade  
568 Águas do Oeste, no montante de € 794 242,32 POR 36 MESES, e que inclua: 1º - As  
569 facturas ainda por solver dos acordos acima referidos; e 2º - As facturas respeitantes  
570 aos meses entre Maio e Agosto de 2010; O montante dos créditos referido de € 794  
571 242,32 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois euros e trinta e  
572 dois cêntimos) será pago ao Fornecedor, a iniciar em Outubro de 2010, em 36 (trinta e  
573 seis) prestações mensais e sucessivas no valor de EUR 22 062,29 (vinte e dois mil,  
574 sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), e sem quaisquer deduções ou  
575 retenções, acrescido de juros a negociar, mas inferiores à taxa de juro legal em vigor à  
576 data da celebração do presente acordo. -----  
577 ANEXO A: -----

Nº Factura	Data	Montante (€)
3100381923	30-09-2009	57 160,29
3100381938	30-09-2009	25 561,87
3100381954	31-10-2009	25 122,58
3100381970	31-10-2009	54 689,15
3100382027	31-12-2009	25 205,91
3100382050	31-01-2010	25 560,15
3100382066	31-01-2010	41 180,11
3100382084	28-02-2010	25 566,47
3100382102	28-02-2010	40 642,47
3100382117	31-03-2010	43 082,71
3100382133	31-03-2010	25 595,21
3100382174	30-04-2010	48 398,21
3100382208	30-04-2010	25 456,25
3100540793	30-04-2010	345,98
3100382229	31-05-2010	25 417,95
3100382246	31-05-2010	46 971,61

**ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010**

3100382332	30-06-2010	25 720,69
3100382347	30-06-2010	53 441,83
3100382364	31-07-2010	25 949,02
3100382381	31-07-2010	64 570,44
3100382397	31-08-2010	25 948,27
3100382415	31-08-2010	62 655,15
TOTAL		<b>794 242,32</b>

578 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----  
579 -----**PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP DE 2010:** -----  
580 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta se relaciona com o  
581 PEC do Governo, e com a diminuição das verbas transferidas da administração central  
582 para a Câmara, obrigando ao diferimento de obras tão importantes como o Centro  
583 Educativo do Bombarral, ao recuo na aquisição de um veículo de transporte e recolha  
584 de resíduos e na aquisição do equipamento esgota-fossas. -----  
585 -----A senhora Chefe da Divisão Financeira informou que houve uma redução na  
586 venda de terrenos decorrente do diferimento do Centro Educativo do Bombarral, que  
587 tinha uma previsão para seis meses tendo agora havido uma redução para três meses,  
588 presumindo-se que as obras se irão iniciar neste mês de Outubro. As obras da zona  
589 ribeirinha e da Mata Municipal também foram diferidos para os anos seguintes.-----  
590 -----PROLONGAMENTO DA REUNIÃO: Pelas 00:00 horas foi deliberado por  
591 unanimidade prolongar a reunião por mais uma hora. -----  
592 -----A senhora D. Anabela Sá (PS) considerou que mais uma vez vêm dar razão  
593 ao PS que desde o início vem dizendo que este orçamento é um embuste e está  
594 empolado. Está-se a tentar diminuir as despesas de capital para depois se diminuir as  
595 receitas, o que levará a uma taxa de execução maior no final do ano. Estão a colocar  
596 esta revisão para tentar que o orçamento não seja tão empolado como desde o início  
597 têm dito. Neste momento a Câmara Municipal está a viver à custa dos fornecedores, de  
598 todos os municípios que pagam as contas a tempo e horas e dos bancos. Deve-se ter  
599 cuidado com os orçamentos que se fazem. -----  
600 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU), para refrescar a memória,  
601 lembrou que a CDU trouxe a esta Assembleia Municipal uma moção contra o PEC e a  
602 grande questão dizia respeito à relação entre o PEC e as autarquias. Tirando a CDU  
603 que achava que isso não era correcto, todos os outros acharam correctíssimo. Estavam  
604 na altura do tango e isso sobrepunha-se ao Bombarral, pelo que votaram contra a  
605 moção. A gora está-se a ver o resultado do que era o PEC para o Bombarral. Em  
606 relação á revisão ao orçamento é um facto que não vindo as verbas tem que se ver  
607 onde se vai cortar e cortou-se nas obras que já sabiam que não se iam fazer. É tal e  
608 qual como a fotografia da esplanada da Praça do Município que está linda mas não tem  
609 nada a ver com o que existe na realidade. Mas é assim que vão levando a vida.-----  
610 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que os orçamentos de receita e despesa  
611 têm de ser iguais mas na documentação distribuída parece que não é bem assim. Pede  
612 que lhe explique essa situação como se fosse uma criança de quatro anos. Considerou

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

613 que a realidade é mesmo esta com os bons exemplos que o nosso Governo  
614 supostamente dá. Nesta revisão o senhor Presidente da Câmara reduziu que já sabiam  
615 que não iam realizar, mas as receitas não diminuíram. Questionou quais são as  
616 colectividades que vão receber menos € 32.000, quais as instituições que vão deixar de  
617 receber € 40.000 e onde se vai cortar na manutenção e conservação dos espaços  
618 verdes, porque a ideia que tem é que se trata de uma competência das Juntas de  
619 Freguesia. -----  
620 -----O senhor Presidente da Câmara disse que de facto a CDU trouxe uma  
621 moção contra o PEC, felicitando-os por terem tido uma ideia tão assertiva quanto essa.  
622 Uma revisão permite alterar os valores do orçamento. O orçamento é uma previsão e  
623 estimativa, não é uma ciência exacta. Quando o elaboram colocam nele o que pensam  
624 poder vir a realizar. A D. Anabela Sá disse que o orçamento é um embuste e está  
625 empolado, mas lembrou que o PEC está na origem desta revisão. Se o orçamento é um  
626 embuste questiona o que é o PEC, esse presente envenenado do Governo. -----  
627 -----O senhor Pedro Lourenço (CDU) questionou porque motivo se reduzem  
628 cerca de € 32.000 nas colectividades e a quais, assim como sobre a redução de € 8.000  
629 na conservação e manutenção de espaços verdes. -----  
630 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que as Juntas de Freguesia têm  
631 uma enorme responsabilidade na área das suas freguesias mas a Câmara Municipal  
632 tem igualmente grande responsabilidade em várias áreas como a do ajardinamento que  
633 reparte com as Juntas havendo um retorno com base nas verbas protocoladas. Há uma  
634 empresa que desenvolve trabalhos constantes nas rotundas e outros espaços públicos  
635 cujo custo é pago pela Câmara Municipal. No protocolo estão estipulados quais os  
636 espaços que são competências das Juntas de Freguesia. Entendeu-se que esta verba  
637 não será gasta até final do ano. Quanto às colectividades entendeu-se que no cômputo  
638 do que será atribuído haveria verba a mais. -----  
639 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) relembrou ter colocado três questões: quais  
640 as colectividades que vão receber, quais as instituições que vão ser retiradas e onde  
641 será cortado na manutenção dos espaços verdes, e o senhor Presidente da Câmara  
642 não lhes respondeu. Relembrou que o senhor Presidente da Câmara disse que não ia  
643 gastar dinheiro nenhum neste orçamento porque não havia dinheiro nenhum, pelo que  
644 pergunta a quem vai retirar este dinheiro. -----  
645 -----A senhora Chefe da Divisão Financeira disse que nas verbas para as  
646 colectividades havia um montante que nunca foi cabimentado nem compromissado pelo  
647 que não estava adstrito a nenhuma colectividade e este ano não houve qualquer  
648 deliberação de apoio às colectividades. Relativamente à manutenção dos espaços  
649 verdes disse que o procedimento ficou aquém do valor inicialmente previsto pelo que  
650 agora se está a reduzir o valor. Sobre as outras restituições disse ser uma previsão de  
651 todos os encargos que as Finanças cobram pelo facto de efectuarem o serviço de  
652 cobrança do IMI e IMT. Por vezes há devoluções aos municípios e atribuem-nos esse  
653 reembolso. Até agora os montantes a reembolsar não atingiram os valores dos anos  
654 anteriores, pelo que se retirou essa verba. -----



## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

655 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que este último  
656 esclarecimento da senhora Chefe da Divisão Financeira de que há verba a mais nas  
657 colectividades tendo em conta o que estava em dívida e que este ano não houve  
658 nenhuma deliberação de atribuição de verbas para as colectividades, leva-a a  
659 questionar o senhor Presidente da Câmara sobre se não pensa até final do ano  
660 apresentar uma proposta de atribuição do mísero apoio que a Câmara Município  
661 costuma dar às colectividades. -----

662 -----O senhor Presidente da Câmara considerou a questão dos subsídios das  
663 colectividades preocupante tanto quanto os outros compromissos. A preocupação de  
664 ambos é exactamente a mesma, mas quando se trata de decidir tem que ser com base  
665 na disponibilidade que o Município possa ter para solver compromissos e daí a  
666 dificuldade que têm tido e que lhe parece poder vir a agravar-se no futuro. -----

667 -----O senhor Ivo Faustino (PS), relativamente aos € 85.000 para colectividades,  
668 questionou se se destinam a pagar os subsídios em atraso de 2009. -----

669 -----O senhor Presidente da Câmara disse que uma coisa é termos uma vontade  
670 enorme de atribuir apoios às colectividades e o valor referido é o que está inscrito em  
671 orçamento, mas que só será concretizado se tiverem condições financeiras para  
672 aprovar uma proposta. -----

673 -----A senhora Chefe da Divisão Financeira disse que o valor do ano passado  
674 está pago, faltando apenas cerca de 9 mil euros. -----

675 -----Foi deliberado por maioria com 14 votos a favor (14 do PSD), 2 abstenções  
676 (2 do CDS) e 9 votos contra (7 do PS e 2 da CDU) aprovar a 2.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento  
677 e GOP de 2010. -----

678 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

679 -----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS:**

680 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a adesão ao Pacto de Autarcas é  
681 um desafio colocado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses aos  
682 diversos Municípios. Entendem que devem participar neste desafio que visa  
683 implementar planos de acção de energia sustentável. Estas medidas vão trazer alguns  
684 custos mas também ganhos substanciais. -----

685 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse não terem qualquer tipo de objecção a  
686 esta proposta. Era importante que o senhor Presidente da Câmara sendo uma pessoa  
687 informada tivesse alguma preocupação em marcar a diferença neste contexto. Este  
688 Município tem nos próximos anos alguns projectos com alguma dimensão que têm que  
689 estar enquadrados nesta política. Chamou a atenção para um pormenor que tem  
690 passado ao lado de quase toda a gente e que tem a ver com a certificação dos  
691 edifícios. Existe uma legislação que obriga a que em projecto os edifícios tenham  
692 determinado tipo de características e como somos um país que diz sim a tudo vamos  
693 buscar o que de mais limitativo existe em leis de países mais avançados e com outras  
694 características. Estamos a criar verdadeiros monstros sem fazer uma leitura de como  
695 serão ocupados os edifícios. Os edifícios bem construídos já são energeticamente  
696 eficientes, se se lhes adicionar um equipamento que aumenta o encargo inicial e os  
697 custos de manutenção, obrigando-se a que todos os anos se faça a manutenção do

## ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010

698 edifício, aumenta-se a factura energética. A legislação que está neste momento em  
699 vigor não serve a maioria dos edifícios que se estão a construir. Era bom que o  
700 Município percebesse isto porque tem investimentos muito grandes a fazer em dois  
701 edifícios.-- -----

702 -----O senhor Pedro Lourenço (CDU) questionou o que fez o senhor Presidente  
703 da Câmara até agora para elaborar a Agenda XXI Local.-----

704 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que estão aqui uma série  
705 de considerandos importantes, mas são-no quando os queremos implementar porque  
706 senão é apenas mais um pacto com uns considerandos muito bonitos. Concorda se for  
707 para mudarmos as nossas políticas no que diz respeito à sustentabilidade do nosso  
708 concelho. Solicitou informação sobre quais são os programas de eficiência energética  
709 no nosso concelho e sobre quais os exemplos que o Município tem dado aos munícipes  
710 para considerarem outras práticas que não as que existem. Quando se decide o trânsito  
711 dentro do Bombarral, questiona onde estão as políticas sustentáveis, assim como no  
712 caso das obras dos armazéns municipais. Quanto à Agenda XXI Local sabe que o  
713 senhor Presidente da Câmara vai dizer que está avançadíssimo e já discutiram imenso.  
714 Considerou que falta especificar quais os custos desta decisão. -----

715 -----O senhor Presidente da Câmara, em resposta ao senhor Pedro Ângelo, disse  
716 parecer-lhe que vão terminar a sessão em grande. Estão com atenção à implementação  
717 da eficiência energética nas novas obras, tendo esta situação em conta nas obras  
718 projectadas. Para as instalações municipais já pediram um estudo e uma proposta para  
719 a redução dos gastos energéticos, mas é preciso coragem e força para implementarem  
720 medidas. Quando à Agenda XXI local, disse que a mesma não morreu, embora lhe  
721 tenha sido transmitida de forma moribunda porque o Instituto Superior Técnico deixou  
722 de ter um corpo técnico que permitisse continuar com este trabalho. É das poucas  
723 coisas nesta casa em que foi adiantado dinheiro para fazer o trabalho, pelo que estão à  
724 espera de o receber de volta. Está encarregado desta situação o senhor Eng. Matos  
725 Silva, que tem dado conta dos contactos que tem tido com o Instituto Superior Técnico.  
726 Quanto à questão colocada pela senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira, disse que vão  
727 aderir ao Pacto de Autarcas com a firme vontade de mudar as políticas nesta área. Têm  
728 um programa concreto suportado pela OesteSustentável e vai ser implementado um  
729 sistema de iluminação pública com base na eficiência energética em termos  
730 experimentais. -----

731 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a Câmara Municipal  
732 de Bombarral a aderir ao Pacto de Autarcas.-----

733 -----  
734 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 00:40 horas, foi a reunião encerrada e  
735 lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela  
736 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.-----

737

738 O Presidente:

739

740 O 1.º Secretário:

**ACTA N.º 10/2010 – Reunião de 08 de Outubro de 2010**

741

742 O 2.º Secretário: